



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass - REDE)

Requer ao Banco De Brasília - BRB, informações sobre as parcerias firmadas nas áreas de esporte e os valores dos patrocínios por ele firmados.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa. do Distrito Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso 111, art. 39, § 2º incisa XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, as seguintes informações em relação ao patrocínio divulgado ao Clube de Regatas do Flamengo e demais parcerias nas áreas de esporte.

1. Qual o total dos patrocínios aprovados pelo BRB para as áreas de esporte em geral?
2. Quais os valores do contrato firmado pelo BRB para o patrocínio *master* ao time de futebol do Clube de Regatas do Flamengo?*
3. De onde sairá o dinheiro destinado ao patrocínio *master* do time de futebol do Clube de Regatas do Flamengo?*
4. Em decorrência do patrocínio *master* ao time de futebol do Clube de Regatas do Flamengo, haverá prejuízo ao erário público do Distrito Federal?*
5. Como se dará a parceria entre o BRB e o Clube de Regatas do Flamengo em relação ao banco digital que será criado pelas duas instituições?*
6. Há algum estudo que aponte benefícios para a população do Distrito Federal a partir do dispêndio desse dinheiro?
7. O Banco tem algum programa de patrocínio para apoiar o esporte local, que também tenha por objeto a restauração de equipamentos públicos de esporte, tais como o CAVE?

Requer ainda, que sejam encaminhados os atos da Presidência ou da Diretoria do Banco de Brasília, que definiram a contratação da parceria e os seus valores, além das cópias dos contratos já firmados para essas finalidades acima feridas.

*Referências:

<https://www.metropoles.com/colunas-blogs/grande-angular/flamengo-e-banco-de-brasilia-serao-socios-em-banco-digital-brb-estampara-camisa-do-time>

<https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/flamengo-assina-com-novo-patrocinador-master.html>

JUSTIFICAÇÃO

No dia 19/06/2020 foi veiculado pela imprensa local e nacional a firmação de parceria entre o BRB e o Clube de Regatas do Flamengo para patrocínio *master* ao time de futebol do referido clube, o que causou surpresa à população do Distrito Federal.

Estamos em tempo de pandemia e, na medida em que as competições esportivas estão paradas, à exceção do Campeonato Carioca, e, a despeito de eventual benefício na referida parceria, reputo que o BRB poderia e deveria estar presente na recuperação econômica do DF, principalmente no auxílio a empresários, setor cultural, entre outros, a despeito de eventual sucesso que a parceria possa trazer.

Desta forma, a presente solicitação tem por objetivo acompanhar e fiscalizar os atos que envolvem a Administração Pública Distrital e das instituições por ela controlada, para que sejam verificados, além da transparência e controle, os parâmetros de sucesso por parte das mesmas.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 19/06/2020, às 19:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0141719** Código CRC: **36A2E0C2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00021267/2020-64

0141719v7



PROPOSIÇÃO - RQ 1582/2020

LIDO EM: 23/06/2020

Brasília, 23 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 23/06/2020, às 16:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0144222 Código CRC: 3E02922F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00021267/2020-64

0144222v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 23 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 07:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0144224** Código CRC: **316BF919**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00021267/2020-64

0144224v2